

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIO PAULISTA

Rosângela Gavioli **Prieto** – FEUSP

Simone Girardi **Andrade** – UFRGS

Agência Financiadora: FAPESP

1 Introdução

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME–SP) vem buscando firmar sua política de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais. Nesse município, desde 2005, o atendimento educacional especializado a esse alunado é regido pelo Decreto nº 45.415 e pela Portaria nº 5.718¹ que privilegiam o seu atendimento em classes comuns, de acordo com princípios da inclusão escolar, e instituem os chamados “Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão” (Cefai).

Apesar de essas garantias legais terem evoluído nas últimas décadas do século XX, ao mesmo tempo, observa-se uma prática escolar que não condiz com a teoria nem com o previsto em lei. Esse descompasso pode ser decorrente da falta de recursos materiais nas escolas, da precariedade da formação continuada dos professores, da defasagem na formação especializada ou, ainda, da carência de outros profissionais para prestar apoio às escolas. Nossa pesquisa identificará, até o ano de 2010, o *status* de implantação dessa política municipal ao sistematizar e analisar as condições de implementação dos Cefai na Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME–SP). Nesta oportunidade, apresentamos discussão sobre a estrutura e o funcionamento dos Cefai de Butantã e Guaianases.

2 Política de educação especial no município

De acordo com o referido Decreto, os serviços de educação especial na RME–SP passaram a ser compostos por 13 Cefai, pelos Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – Paai e pelas Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – Saai; além de seis Escolas Municipais de Educação Especial para atender alunos surdos (art. 3º, parágrafo único) e entidades conveniadas.

¹ Decreto, promulgado em 18/10/ 2004, estabelece diretrizes para a *Política de Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino*. Portaria, promulgada em 17/12/ 2004, dispõe sobre a regulamentação do referido Decreto e dá outras providências.

Vinculados às Coordenadorias Regionais de Educação (CRE)² da SME–SP, os Cefai devem contar com representante da sua Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica e por supervisor de ensino, além de quatro Paaí com especialização e/ou habilitação em educação especial, preferencialmente um de cada área, indicando a possibilidade de se aumentar o número desses professores, responsáveis por realizar o atendimento especializado complementar às escolas (Portaria nº 5.718).

As responsabilidades desses centros, de acordo com o art. 4º dessa Portaria, são viabilizar, em espaço próprio, formações, produção de materiais, acervo de materiais e equipamentos específicos, acervo bibliográfico e desenvolvimento de projetos.

As Saai, instaladas nas escolas municipais, são destinadas ao apoio pedagógico complementar, suplementar ou exclusivo de alunos a elas encaminhados, sejam estes da mesma escola ou de outras onde inexista o serviço (Portaria nº 5.718, art. 9º)

3 Metodologia

Para desenvolver esta pesquisa na perspectiva teórico-metodológica qualitativa (LÜDKE; ANDRÉ, 1986) previmos a combinação entre análise documental, entrevistas semi-estruturadas na perspectiva do grupo focal, segundo Cruz Neto et al. (2002), questionários e registros fotográficos. A sua execução está a cargo de uma equipe de alunos bolsistas e não bolsistas, de graduação, e dos coordenadores da pesquisa.

4 Resultados parciais e preliminares

A cidade de São Paulo, com cerca de 11 milhões de habitantes, tinha uma rede de ensino com pouco mais de um milhão de alunos matriculados na educação básica e no ensino médio, 49.448 professores e auxiliares³.

Cefai Butantã

Pela Portaria nº 4.314 de junho de 2005 foi criado e instalado o Cefai Butantã (Cefai–BT) como parte da CRE–BT, que abrange as administrações regionais do Butantã e a de Pinheiros, com aproximadamente 600 mil habitantes em uma área de

² São 13 CRE: Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Freguesia / Brasilândia, Guaianases, Ipiranga, Itaquera, Jaçanã / Tremembé, Penha, Pirituba, Santo Amaro, São Mateus e São Miguel.

³ Dados referentes a 2006, acessado em 24 /03/2008 no *site*: < <http://educacao.prefeitura.sp.gov.br>>.

98,21 km². É uma região totalmente urbanizada, que compreende grandes contrastes socioeconômicos.

A CRE-BT tinha, em 2008, 77 U.E., sendo: 16 CEI, 28 Emei, 31 Emef, mais um Centro Educacional Unificado (CEU) e um Centro de Educação de Jovens e Adultos (Cieja).

O Cefai-BT ocupava uma sala térrea de aproximadamente 40m², nos fundos do prédio da CRE-BT, com boa iluminação e ventilação regular, mas com acessibilidade assegurada apenas pela garagem lateral do prédio.

Segundo as entrevistadas, tinham alguns materiais permanentes específicos (impressora Braille, jogos adaptados, cadeira de rodas comum e coleção de material áudio-visual), possuíam certos materiais específicos (engrossador de lápis, ventosa para pratos, suporte para aproximação de caderno, cadeira de rodas adaptada, jogos e equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho das Paai e nas Saai) e contavam com materiais de consumo.

A equipe que atuava no Cefai era composta de quatro profissionais – uma coordenadora e três Paai, especialistas em deficiência intelectual (DI), física (DF) ou auditiva (DA). Contavam com a colaboração de duas coordenadoras readaptadas e de um supervisor de ensino.

A formação inicial da equipe era no magistério e licenciatura, incluindo a pedagogia. A formação como especialista das Paai que não eram habilitadas deu-se por meio de curso promovido pela SME-SP através de convênio com universidade pública⁴.

Dentre suas atribuições, a coordenadora relacionou: contatar instituições parceiras e conveniadas; cuidar da contratação, formação e supervisão de estagiários; planejar e acompanhar a formação continuada de professores e estagiários. As Paai orientavam os profissionais das escolas e das Saai, atendiam os alunos com necessidades educacionais especiais e seus familiares e planejavam e executavam as formações.

Esse Cefai disponibilizava atendimento das oito às dezessete horas, de segunda a sexta-feira, obedecendo a uma organização prevista pela equipe.

⁴ O curso *Lato Sensu* (com 360 horas) oferecido pela Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) da Universidade Estadual de São Paulo (Unesp), campus de Marília, por meio do Departamento de Educação Especial em parceria com a SME-SP, visou a formação continuada em educação especial dos professores em toda a RME-SP; até o final de 2008, 250 professores da haviam sido contemplados.

A CRE–BT dispunha de 19 Saai instaladas, sendo 18 em funcionamento e uma aguardando designação de professor, abrangendo nessas salas 621 alunos.

Cefai Guaianases

Pela Portaria nº 4.313 de junho de 2005 foi autorizado o funcionamento do Cefai Guaianases (Cefai–GU). A região administrativa da educação de Guaianases abrange os distritos de Guaianases, Lajeado e Cidade Tiradentes, totalizando 33,2 km² com cerca de 500 mil habitantes⁵. Guaianases e Lajeado são apontados como os distritos mais carentes da cidade de São Paulo, apresentando: *déficit* de moradias, baixa renda e taxa de analfabetismo maior que a média da cidade.

A CRE–GU⁶ era responsável, em 2008, por 87 U.E., sendo: 27 Emef; 1 Emefm; 30 Emei; 26 CEI; um Cieja; e dois CEU. A região contava com 17 Saai, sendo 10 Saai-DI, duas Saai-DA, duas Saai-DV e três Saai-DF.

O Cefai–GU funcionava em uma casa de dois andares alugada para o seu funcionamento, com espaço para formações, atendimentos, confecção de materiais e para guardar equipamentos e acervo bibliográfico. Rampas permitiam acesso para o seu interior, mas não havia elevador para facilitar o deslocamento entre os andares.

O centro funcionava de segunda à sexta-feira, das oito às dezoito horas, seguindo o padrão da CRE-GU e uma rotina de ações. Em consonância com prioridades da política municipal, davam atenção especial às Emef que possuíam Saai e aquelas com maior número de alunos com necessidades educacionais especiais.

Em 2007, juntaram-se à coordenadora e à assistente técnico educacional as Paai de DI, DF e DA, que iniciaram o atendimento itinerante junto às escolas em meados daquele ano. Em 2008, foram deslocadas para trabalhar no Cefai duas coordenadoras pedagógicas readaptadas, uma delas realizava a criação e adequação de materiais.

A coordenadora e as Paai fizeram curso de pedagogia em instituições privadas, e obtiveram a formação especializada após designação para atuar no Cefai–GU, pelo curso de especialização já mencionado.

⁵ Dados extraídos dos *sites*: <<http://prefeitura.sp.gov.br>> e <www.wikipedia.org em outubro de 2008>

⁶ Dados referentes a abril de 2006, data da última publicação dos dados, extraídos do *site* da SME–SP <<http://educacao.prefeitura.sp.gov.br>>, acessado em outubro de 2008.

5 Conclusões

Este breve recorte de pesquisa ampla e que se encontra em andamento apresentou dados relativos à composição estrutural e ao funcionamento dos Cefai Butantã e Guaianases.

Quanto à sua estrutura, pudemos constatar diferenças entre os centros. Enquanto Guaianases dispunha de prédio próprio, embora ainda em fase de recebimento de suprimentos, portanto, em fase de implantação, Butantã utilizava uma sala nas dependências da CRE–BT, a qual não estava suficientemente adequada para o desenvolvimento de todas as tarefas de sua competência (Portaria n.º 5.718, art. 4º).

As diferenças entre os centros podem ser entendidas quando consideramos que, tal como a legislação prevê, as CRE estabeleciam, de acordo com suas dinâmicas internas, as normas mais amplas de organização e funcionamento dos Cefai.

Ficou evidente, ainda, que desenvolviam ações consoantes ao previsto na legislação, tais como: formação continuada em educação especial; atendimento e orientação especializados; adaptação e aquisição de materiais; produção de dados; registro de procedimentos; e estabelecimento de parcerias e convênios. Varia, entretanto, a abrangência ou amplitude da oferta do serviço às comunidades e instituições, devido, em parte, ao número de profissionais das equipes abaixo do previsto na legislação.

Por tratar-se de uma etapa inicial de sistematização e análise dos dados, muitos questionamentos ainda exigem maiores esclarecimentos, como a diferente interpretação das CRE sobre a designação de profissionais para atuar como coordenador dos centros.

Referências

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. Grupos Focais e Pesquisa Social Qualitativa: o debate orientado como técnica de investigação. Disponível em <www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/viewFile/330/252>, acessado em 06/03/2008.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

SÃO PAULO (Município). Prefeitura do Município de São Paulo. Secretaria Municipal de Educação. *Decreto n.º 33.891*. São Paulo: Diário Oficial do Município, 16 de dezembro de 1993.

_____. *Decreto n.º 45.415*. São Paulo: Diário Oficial do Município, 19 de outubro de 2004.

_____. *Portaria n.º 5.718*. São Paulo: Diário Oficial do Município, 18 de dezembro de 2004.